

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA VETERINÁRIA

NORMAS COMPLEMENTARES PARA PROCESSO SELETIVO 2013/2014

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária torna públicos, na página oficial da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e por meio do endereço eletrônico http://www.pgv.ufrpe.br/, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Processo Seletivo para Admissão — Ano Letivo 2014ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – INSCRIÇÃO

- 1.1 Poderão candidatar-se ao Curso de Mestrado graduados em Medicina Veterinária ou cursos afins, e estudantes do Curso de Medicina Veterinária ou cursos afins com declaração de possível conclusão do curso até o início da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, quando já deverão possuir esse documento; e para o Curso de Doutorado poderão candidatar-se Médicos Veterinários e profissionais de cursos afins portadores do Título de Mestre e estudante de Mestrado com declaração de possível conclusão de curso até o início da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária.
- $1.2-\mathrm{S}$ ão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.3 O candidato (a) deverá se inscrever em uma das linhas de investigação para as quais as vagas foram alocadas, indicando no campo linha de investigação o código da vaga constante no Quadro 8 Quantidade de Vagas Disponíveis por Linha de Investigação

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 2.1 Além de cópias dos documentos indicados nos itens 2.3 para mestrado e 2.4 para doutorado, bem como para todos os candidatos item 2.5 devidamente comprovado conforme consta do Edital do Processo Seletivo para Admissão Ano Letivo 2014, os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado deverão entregar na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, no período de 07/10 a 04/11/2013, no horário das 08:00 as 15:00 horas via impressa do Projeto de Pesquisa em 3 (três) cópias, encadernadas, que estejam em conformidade com o modelo de redação disponível na página do programa, na secção formulários (Normas de redação para tese, dissertação e projetos)
- 2.1.1 Na ausência de qualquer documento a inscrição será automaticamente indeferida e nenhum documento poderá ser incluído ou excluído após a inscrição.
- 2.2 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado (quando se aplicar).
- 2.2.1 A matrícula será condicionada à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, devidamente comprovada, até a data de realização da matrícula, que consta no calendário da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFRPE. Candidatos que não apresentarem essa documentação de conclusão não serão matriculados e perderão as suas vagas.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A seleção será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa, formada por 3 (três) membros titularese 1 (um) suplente para a seleção do Mestrado e 3 (três) membros titularese 1 (um) suplente para a seleção de Doutorado, que analisará a documentação apresentada e encaminhará ao CCD do Programa para validar as inscrições que atenderem as exigências destas normas. Na comissão poderáhaver participantes externos ao programa.

Todas as etapas da seleção serão realizadas no Departamento de Medicina Veterinária, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no campus do Recife, em Dois Irmãos, nas datas indicadas nesse edital.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

O período de seleção será de 25até de 29de Novembro de 2013

Observar o calendário da PRPPG/UFRPE

| ETAPAS DA SELEÇÃO DE MESTRADO | DATAS | HORÁRIOS |
|--|-----------------------------|------------------|
| ETAPA D –Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira (inglês) | 25/Novembro/2013 | 10:00 às 13:00h. |
| ETAPA A –Análise do <i>Curriculum vitae</i> e Histórico Escolar | 25 a 29/Novembro/2013 | 8:00 às 18:00h. |
| ETAPA C –Avaliação do Projeto de Pesquisa | 26 e 27/Novembro/2013 | 13:00 às 17:00h. |
| Resultado final | Até dia 20 de Dezembro/2013 | 15:00h. |

| Prazo Recursal | 5 dias a partir da data de divulgação dos resultados | Enviar processo, formado no serviço de Comunicação/UFRPE, dirigido ao Coordenadordo PPG-CV |
|---------------------|---|--|
| Pré-Matrícula | Estará disponível no dia dos resultados finais | Apresentação dos documentos para inclusão no Sistema SIG@ |
| Matrícula*** | Conforme Edital | 8:00 às 17:00h. |
| Início das aulas*** | Observar o calendário da PRPPG/UFRPE | 7:00 h. |

^{***} CONFIRMAR COM O CALENDÁRIO DA PRPPG/UFRPE

3.1.1. – ETAPA D – Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira (Inglês)

- 3.1.1.1 A prova da "Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira" será de caráter classificatório, realizada no idioma Inglês, e objetivará avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 3 (três) horas, sendo permitido o uso de dicionário e a proibida a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.1.2 A prova de idioma constará de interpretação de um texto científico publicado em um Periódico Qualis **A1, A2 ou B1** segundo a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de uma das 3 (três) linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária: 1. Avaliação e Reparação Clínico-Cirúrgica das Afecções Animais; 2. Biotecnologia Aplicada à Reprodução; e 3. Epidemiologia, Diagnóstico e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias e sua Importância em Saúde Pública. O candidato escolherá apenas 1 (um) texto ligado a sua área de seleção de uma dessas linhas e realizará a prova.
- 3.1.1.3 São critérios para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto, que será corrigido por um professor do programa.

3.1.2 – ETAPA A - Avaliação do Curriculum Vitae e Histórico Escolar

- 3.1.2.1 A avaliação do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar (HE) será de caráter classificatório.
 - 3.1.2.2 Dos Demais itens do *Curriculum Vitae* que serão utilizados nos critérios de pontuação.
 - 3.1.2.2.1 Dos estágios.
- a) Serão considerados os estágios realizados em entidades federais, estaduais, municipais e entidades privadas.
- b) As declarações devem ser expedidas em papel timbrado, devidamente assinadas pelo responsável direto por esta atividade na instituição na qual foram realizadas.
- c) Nas declarações constando apenas carga horária semanal e período, para efeito de cálculo, cada mês será considerado como tendo 4 (quatro) semanas e cada ano 48 (quarenta e oito) semanas.
 - d) Para efeito de pontuação serão utilizados os critérios contidos no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da Pontuação para Estágios (até 100 pontos)

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO | |
|--------------------------------------|---------------------------|--|
| Extracurricular durante a graduação: | , | |
| Em atividade de Pesquisa | 0,5 pontos/10h ou fração | |
| Em outra atividade | 0,25 pontos/10h ou fração | |
| Após a graduação: | | |
| Em atividade de Pesquisa | 0,5 pontos/10h ou fração | |
| Em outra atividade | 0,25 pontos/10h ou fração | |

3.1.2.2.2 – Das Monitorias, das Bolsas de Iniciação Científica, do Programa de Educação Tutorial (PET), de Aperfeiçoamento e Extensão.

- a) Serão consideradas as monitorias, as bolsas de iniciação científica, do Programa de Educação Tutorial (PET), de Aperfeiçoamento e de Extensão realizadas durante o curso superior com período mínimo de 03 (três) meses, cujas declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável direto por essa atividade.
 - b) Para efeito de pontuação serão utilizados os critérios contidos no Quadro 2.

Quadro 2 – Distribuição da Pontuação para Monitoria, Bolsa de Iniciação Científica, do Programa de Educação Tutorial, de Aperfeiçoamento e Extensão (até 300 pontos)

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------|------------------------------|
| Monitoria | 30 pontos/semestre ou fração |
| Bolsa de Iniciação Científica | 30 pontos/semestre ou fração |
| Programa de Educação Tutorial | 30 pontos/semestre ou fração |
| Bolsa de Aperfeiçoamento | 30 pontos/semestre ou fração |
| Bolsa de Extensão | 10 pontos/semestre ou fração |

- 3.1.2.2.3 Dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência Veterinária ou área afim, Residência em Medicina Veterinária e Licenciatura em Ciências Agrárias.
- a) Serão considerados os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização e Aperfeiçoamento) em Ciência Veterinária ou área afim, Residência ou outros Cursos de Graduação, cujos Certificados ou Declarações sejam expedidos em papel timbrado e assinados pelo responsável direto por essa atividade.
 - b) Para efeito de pontuação serão utilizados os critérios contidos no Quadro 3.

Quadro 3 – Distribuição da Pontuação para Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência Veterinária ou área afim, Residência e outros Cursos (**Total até 300 pontos**)

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--|----------------------|
| Pós-Graduação Lato Sensu: | |
| Especialização em Ciência Veterinária ou área afim (360h) | 200 pontos |
| Especialização em outras áreas (360h) | 75 pontos |
| Aperfeiçoamento em Ciência Veterinária ou área afim (180h) | 75 pontos |
| Aperfeiçoamento em outras áreas (180h) | 35 pontos |
| Residência | 75 pontos/ano |
| Disciplina isolada pós-graduação | 15 pontos/disciplina |
| Outros cursos superiores concluídos: | |
| Licenciatura em Ciências Agrárias | 150 pontos |
| Outros cursos afins | 75 pontos |

Quadro 4 – Distribuição da Pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados e outras produções (Total até 800 pontos).

^{3.1.2.2.4 –} Dos artigos, livros ou resumos publicados.

a) Serão considerados os trabalhos científicos publicados em periódicos de circulação nacional e internacional, Livros, bem como resumos em congressos, seminários e outros encontros científicos, em autoria ou co-autoria.

b) Para efeito de pontuação serão utilizados os critérios contidos no Quadro 4.

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--|-----------------------|
| Trabalho na íntegra em periódico | 150 pontos/trabalho |
| Trabalho na íntegra em outro veículo | 50 pontos/trabalho |
| Resumo | 5 pontos/trabalho |
| Resumo expandido | 15 pontos/trabalho |
| Livro técnico (autoria) | 100 pontos/publicação |
| Capítulo de livro técnico (autoria) | 20 pontos/publicação |
| Livro técnico (co-autoria, edição ou tradução) | 10 pontos/publicação |

- 3.1.2.2.5 Da participação em congressos, seminários, cursos e outros encontros científicos.
 - a) Serão consideradas as participações em congressos, seminários e outros encontros científicos.
 - b) Para efeito de pontuação serão utilizados os critérios contidos no Quadro 5.

Quadro 5 – Distribuição da Pontuação para participação em congressos, seminários e outros encontros científicos (**Total até 100 pontos**)

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|------------------------|
| Como membro de Comissão Organizadora | 15 pontos/participação |
| Como debatedor ou Palestrante | 10 pontos/participação |
| Como ministrante de mini-curso (mínimo 8 h) | 15 pontos/participação |
| Como apresentador de trabalho | 7 pontos/participação |
| Como participante | 3 pontos/participação |

3.1.2.2.6 – Das Atividades Docente e/ou de Pesquisa.

- a) Serão consideradas as Atividades Docente e/ou de Pesquisa cujas Declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável da Instituição empregadora.
 - b) Para efeito de pontuação serão utilizados os critérios contidos no Quadro 6.

Quadro 6 – Distribuição da Pontuação para Atividades Docente em Curso de Graduação, Técnicos e de Ensino Fundamental e Médio e/ou de Pesquisa (**Total até 800 pontos**)

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|------------------------------|
| Atividade Docente (até 400 pontos) | |
| Professor de ensino superior com vínculo atual permanente | 75 pontos/semestre ou fração |

| Professor de ensino superior com vínculo atual temporário | 40 pontos/semestre ou fração | | |
|--|------------------------------|--|--|
| Professor de ensino agrotécnico com vínculo atual permanente | 60 pontos/semestre ou fração | | |
| Professor de ensino agrotécnico com vínculo atual temporário | 30 pontos/semestre ou fração | | |
| Professor de outras modalidades com vínculo atual permanente | 20 pontos/semestre ou fração | | |
| Professor de outras modalidades com vínculo atual temporário | 20 pontos/semestre ou fração | | |
| Atividade de orientação de estudantes (ESO, PIBIC, monitoria) | 10 pontos/aluno/ano | | |
| Participação em bancas examinadoras (concurso público, mestrado, 7 pontos/participação doutorado) | | | |
| Outros vínculos empregatícios na área | 40 pontos/semestre ou fração | | |
| | | | |
| Atividade de Pesquisa (até 400 pontos) | | | |
| Como pesquisador com vínculo atual permanente | 75 pontos/semestre ou fração | | |
| Como Pesquisador com vínculo atual temporário (Bolsista de Agências de Fomento ou Empresa de Pesquisa) ou passado | 60 pontos/semestre ou fração | | |

- 3.1.2.3 A nota final de cada candidato (NFC) nos demais itens do *Curriculum Vitae* será obtida multiplicando-se o total de pontos obtidos pelo candidato (TPC) por 7 (sete), dividindo-se o produto pela média dos pontos obtidos pelo grupo (MPG) (média dos candidatos), ou seja: NFC=TPC x 7 / MPG. Valores de NFC maiores que 10 (dez), serão considerados 10 (dez).
- 3.1.2.4 A nota final da análise do *Curriculum Vitae* será a média ponderada da média do Histórico Escolar (HE) e dos demais itens do *Curriculum Vitae*:
 - a) O HE terá peso 4 (quatro) e os demais itens do Curriculum Vitae peso 6 (seis).
 - 3.1.2.5 No caso de empate na classificação, o critério de desempate, será:
 - 1°) A maior média aritmética do HE.
 - 2°) A maior pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados.
 - 3.1.2.6 Avaliação do Histórico Escolar
- 3.1.2.6.1 Para seleção ao Curso de Mestrado o Histórico Escolar (HE) compreende das disciplinas cursadas no curso superior; para o de Doutorado, o HE compreende das cursadas no mestrado.
- 3.1.2.6.2 O candidato deverá anexar o(s) HE(s) expedido(s) pela Instituição da Graduação ou da Titulação, com todas as notas ou conceitos obtidos nas disciplinas do curso. Às disciplinas avaliadas sob a forma de conceito, serão atribuídas notas de acordo com os valores constantes no Quadro 7.

Quadro 7 – Relação entre conceitos e notas para efeito de avaliação de Histórico Escolar

| CONCEITO | NOTA |
|----------|------|
| A | 10,0 |

| В | 8,9 |
|---|-----|
| С | 7,4 |
| D | 5,9 |
| Е | 3,9 |

3.1.2.6.3 – A nota final do HE será a média aritmética de todas as notas contidas no HE.

3.3.4 – ETAPA C – Avaliação do Projeto de Pesquisa

3.3.4.1 — O projeto deverá ser escrito em até **3 (três) folhas** tamanho A4 com fonte arial 12, espaço 1,5 com o roteiro descrito na página do programa na secção formulários **Modelo básico de preparação de projeto encontra-se na página do programa (www.pgv.ufrpe.br ; formulários -** normas de redação para tese, dissertação e projetos.)

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

O período de seleção será de 25até de 29de Novembro de 2013

Observar o calendário da PRPPG/UFRPE

| ETAPAS DA SELEÇÃO DE MESTRADO | DATAS | HORÁRIOS |
|--|---|---|
| ETAPA D –Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira (inglês) | 25/Novembro/2013 | 9:00 às 12:00h. |
| ETAPA A –Análise do <i>Curriculum vitae</i> e Histórico Escolar | 25 a 29/Novembro/2013 | 8:00 às 18:00h. |
| ETAPA C –Avaliação do Projeto de Pesquisa | 26 e 27/Novembro/2013, | Entre 9:00h e 16:00h, na Sala de Seminários do PGV. |
| Resultado final | Até dia 20 de Dezembro/2013 | 15:00h. |
| Prazo Recursal | 5 dias a partir da data de divulgação dos resultados | Enviar processo, formado no serviço de Comunicação/UFRPE, ao Coordenador |
| Pré-Matrícula | Estará disponível no dia dos resultados finais | Apresentação dos documentos para inclusão no Sistema SIG@ |
| Matrícula*** | Conforme Edital | 8:00 às 17:00h. |
| Início das aulas*** | Observar o calendário da PRPPG/UFRPE | 7:00 h. |

3.2.1. – ETAPA D – Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira (Espanhol)

- 3.2.1.1 A prova da "Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira" será de caráter classificatório, realizada no idioma espanhol, e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 3 (três) horas, sendo permitido o uso de dicionário e a proibida a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.2.1.2 A prova de idioma constará de interpretação de um texto científico publicado em um Periódico Qualis A1 ou A2 segundo a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de uma das 3 (três) linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária: 1. Avaliação e Reparação Clínico-Cirúrgica das Afecções Animais; 2. Biotecnologia Aplicada à Reprodução; e 3. Epidemiologia, Diagnóstico e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias e sua Importância em Saúde Pública. O candidato escolherá apenas 1 (um) texto de uma dessas linhas e realizará a prova.
- 3.2.1.3 São critérios para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto, que será corrigido por um professor do programa, sendo que os que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) serão desclassificados.

3.2.2 – ETAPA A - Avaliação do CurriculumVitae e Histórico Escolar

- 3.2.2.1 A avaliação do Currículo será de caráter classificatório e os critérios de avaliação e a pontuação serão os mesmos do Mestrado contido no item 3.1.2.6.
- 3.2.2.2 A nota final de cada candidato (NFC) nos demais itens do *Curriculum Vitae* será obtida multiplicando-se o total de pontos obtidos pelo candidato (TPC) por 7 (sete), dividindo-se o produto pela média dos pontos obtidos pelo grupo (MPG) (média dos candidatos), ou seja: NFC=TPC x 7 / MPG. Valores de NFC maiores que 10 (dez), serão considerados 10 (dez).
- 3.2.2.3 A nota final da análise do *Curriculum Vitae* será a média ponderada da média do(s) HE(s) e dos demais itens do *Curriculum Vitae*:
 - a) O HE terá peso 3 (três) e os demais itens do Curriculum Vitae peso 7 (sete).
 - 3.2.2.4 No caso de empate na classificação, o critério de desempate, será:
 - 1°) A maior média aritmética do HE.
 - 2°) A maior pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados.
 - 3.2.2.5 Avaliação do Histórico Escolar
- 3.2.2.5.1 A avaliação do Histórico Escolar será a mesma do Curso de Mestrado contida no item 3.1.2.6.
 - 3.2.2.5.2 A nota final do HE será a média aritmética de todas as notas do HE.

3.2.3 – ETAPA C – Avaliação e Defesa do Projeto de Pesquisa

3.2.3.1 – A Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, será realizada em Sessão Pública na Sala de Seminários do PGV, Departamento de Medicina Veterinária/UFRPE, localizado na Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, em horário indicado nessas normas complementares. Essas apresentações poderão ser gravadas e/ou filmada.

- 3.2.3.2 São critérios para a defesa do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (30%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (25%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%). Modelo básico de preparação de projeto encontra-se na página do programa (www.pgv.ufrpe.br; formulários normas de redação para tese, dissertação e projetos.)
- 3.2.3.3 O projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá ser entregue em 3 (três) vias, com o **mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) páginas**, folha tamanho A4, com fonte Arial 12, espaço 1,5 com o seguinte roteiro: título, introdução e justificativas, objetivos, material e métodos, resultados esperados e referências.

4. RESULTADO

- 4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.1.1 O resultado final do Mestrado será obtido pela média ponderada da nota final do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar (peso 6,5), do projeto de pesquisa (peso 3) e da Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira inglês (peso 0,5).
- 4.1.2 O resultado final do Doutorado será obtido pela média ponderada da nota final do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar (peso 5,5), da defesa do projeto de pesquisa (peso 4) e da Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira espanhol (peso 0,5).
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do *Curriculum Vitae* e do projeto de pesquisa.
- 4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do PGV, e disponibilizado no *site* http://www.pgv.ufrpe.br/ e da http://www.prppg.ufrpe.braté o dia 20 de Dezembro de 2012.

5. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 São fixadas em 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado e 23 (vinte e três)vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados conforme a inscrição na linha de investigação.
- 5.2 A distribuição das bolsas obedecerá a classificação geral dos candidatos e conforme a disponibilidade do programa para o mestrado e para o doutorado. As bolsas do CNPQ disponíveis serão ofertadas aos primeiros colocados conforme a classificação, quando disponíveis. O programa não se compromete a oferecer bolsas para todos os classificados e matriculados. Essa distribuição das bolsas também obedecerá as normas gerais da PRPPG/UFRPE.
- 5.3 Os currículos após a seleção, deverão ser retirados no Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária até o dia 30 de Março de 2014, após esse período serão incinerados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – A relação da quantidade de vagas disponíveis por linha de investigação (nível Mestrado e Doutorado) está expressa no Quadro 8.

Quadro 8 - Quantidade de Vagas Disponíveis por Linha de Investigação

MESTRADO/2014

| Área de Concentração: Ciência Veterinária | | | |
|---|-----------|--|--|
| Código | Vagas MSc | Linha de Investigação | |
| M02 | 2 | Traumatologia e Tanatologia Médico Legal Veterinária | |
| M03 | 1 | Foliculogênese, expressão gênica de fatores de crescimento e de apoptose relacionados ao crescimento folicular | |
| M05 | 1 | Desenvolvimento de técnicas de diagnóstico | |
| M06-AZ | 1 | Tratamento com células tronco mesenquimais de distúrbios neurológicos de cães | |
| M06-BY | 1 | Uso e estudo da técnica cirúrgica "TTA rapid" | |
| M08 | 1 | Fitoterapia em cães e gatos | |
| M10 | 2 | Diagnóstico e caracterização das doenças de animais de produção | |
| M11 | 1 | Oftalmologia experimental veterinária | |
| M12 | 1 | Cirurgia dos Tecidos Moles | |
| M13 | 2 | Metabolismo da Glutamina | |
| M15-AZ | 1 | Morfometria e imunoistoquímica de órgãos e sistemas dos animais | |

| Área de Concentração: Ciência Veterinária | | |
|---|-----------|--|
| Código | Vagas MSc | Linha de Investigação |
| M15-BY | 1 | Morfometria, imunoistoquímica e resposta humoral de frangos vacinados com cepas de newcastle submetidos a desafio com cepa la sota |
| M17 | 1 | Estudo clinic-epidemiológico da intercorrência entre leucose enzoótica e tuberculos em ruminantes |
| M18 | 1 | Expressão de genes relacionados à pluripotência durante o desenvolvimento embrionário em pequenos ruminantes |
| M20 | 2 | Cirurgia reconstrutiva dos tecidos moles |
| M 21 | 1 | Dinâmica da metilação do DNA e modificações covalentes de histonas em genes relacionados à pluripotência em embriões de pequenos ruminantes |
| M22 | 2 | Metabolismo energético em ruminantes |
| M23 | 1 | Produção de proteínas recombinantes para uso em diagnóstico de doenças animais |
| M24 | 1 | Desenvolver e aplicar métodos de diagnóstico para zoonoses virais |
| M25 | 1 | Patologia veterinária e de organismos aquáticos |

DOUTORADO/2014

| Área de Concentração: Ciência Veterinária | | | | |
|---|-----------|--|--|--|
| Código | Vagas DSc | Linha de Investigação | | |
| D02 | 1 | Patologia experimental aplicada às doenças infecciosas da reprodução de ruminantes | | |
| D04 | 1 | Hematologia e bioquímica clínica de ruminantes | | |

| Área de Concentração: Ciência Veterinária | | |
|---|-----------|---|
| Código | Vagas DSc | Linha de Investigação |
| D05 | 1 | Desenvolvimento de técnicas de diagnóstico |
| D06 | 1 | Uso de placa em aço inoxidável e células tronco mesenquimais no tratamento, mediante osteotomia ulnar abdutora, da síndrome compartimental medial umero- radio-ulnar, em cães |
| D07 | 1 | Hibridização "in situ" no diagnostico de enfermidades de camarão marinho |
| D08 | 1 | Distúrbios do disco intervertebral em cães dignosticados por tomografia computadorizada e tratado por acupuntura |
| D10 | 2 | Diagnóstico e caracterização das doenças de animais de produção |
| D13 | 2 | Metabolismo da Glutamina |
| D14 | 1 | Caracterização epidemiológica, espacial e fatores de risco da tuberculose bovina no Estado de Pernambuco |
| D15-AZ | 1 | Morfometria e imunoistoquímica de órgãos e sistemas dos animais |
| D15- BY | 1 | Morfometria, imunoistoquímica e resposta humoral de frangos vacinados com cepas de newcastle submetidos a desafio com cepa la sota |
| D18-AZ | 2 | Expressão de genes relacionados à pluripotência durante o desenvolvimento embrionário em pequenos ruminantes |
| D18-BY | 1 | Bioensaios em ratos wistar e estudos da atividade farmacológica da semente de <i>Caesalpinia férrea</i> no tratamento de cães diabéticos |
| D19-AZ | 1 | Ecoepidemiologia de culicídeos vetores de helmintoses |
| D19-BY | 1 | Nosologia de coccidios zoonóticos em carnívoros |

| Área de Concentração: Ciência Veterinária | | | | |
|---|-----------|--|--|--|
| Código | Vagas DSc | Linha de Investigação | | |
| D19-CK | 1 | Sarcosporidiose neurológica em equinos | | |
| D20 | 2 | Cirurgia reconstrutiava de tecidos moles | | |
| D21 | 1 | Dinâmica da metilação do DNA e modificações covalentes de histonas em genes relacionados à pluripotência em embriões de pequenos ruminantes | | |
| D23 | 1 | Produção de proteínas recombinantes para uso em diagnóstico de doenças animais | | |

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária – UFRPE